



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.698, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias regulamentares à servidora Adilene Martins de Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Adilene Martins de Sousa, Auxiliar de Atividades da Secretaria II, referente ao período aquisitivo de direito de 16/10/2024 a 15/10/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 9 a 18 de fevereiro 2026, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o primeiro período; bem como da compensação de 5 (cinco) dias de férias antecipados, nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 23 de janeiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*. **6-*1 em **23/01/2026 12:26:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12U8.8U26.5214.8263.8125, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **617.5E4** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 720/2026**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*. **6-*0 , em **23/01/2026 - 12:22:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 12U3.6A22.0549.R42U.1333

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

ERRATA

UNAÍ/MG, 23 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o erro de digitação na data da epígrafe da Portaria n.º 5.698, de 23 de janeiro de 2026, estando correta a menção da data no corpo do texto e na numeração de página, resolve proceder a retificação, por intermédio da presente errata, da data grafada erroneamente:

Na epígrafe da Portaria n.º 5.698, de 23 de janeiro de 2026, onde se lê:

“PORTARIA N.º 5.698, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.”

Leia-se:

“PORTARIA N.º 5.698, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.”

Unai, 23 de janeiro de 2026; 82º da instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*.**6-*1 em 23/01/2026 13:21:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13H0.6V21.334W.E518.0141, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **617.8A5** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*.**6-*0, em 23/01/2026 12:57:10, contendo 141 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1294.1K57.2109.U078.0305

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

